

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
TERCEIRA ENTRÂNCIA**

| Promotoria de Justiça | Data da Vacância/Motivo | Crítérios Remoção/Promoção |
|--|---|-----------------------------------|
| 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí | 185ª S. Ordinária Edital nº 380/2017 | Antiguidade Edital nº 384/2018 |
| 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína | 185ª S. Ordinária Edital nº 381/2017 | Merecimento Edital nº 385/2018 |
| 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína | 185ª S. Ordinária Edital nº 382/2017 | Antiguidade Edital nº 386/2018 |
| 1ª Promotoria de Justiça de Araguatins | 185ª S. Ordinária Edital nº 383/2017 | Merecimento Edital nº 387/2018 |

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagaturas.
- O CSMP, na 185ª Sessão Ordinária, realizada em 12/12/2017, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital nº. 383/2017 - 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi), teve como critério Merecimento.

Palmas, 08 de janeiro de 2018.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO